



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200177/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0577/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1026
DATA	29/10/2020
RD Nº	0541/2020

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Riacho Ouricuri (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003683/97-99)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0577, de 25 de setembro de 2020, na Nota Técnica nº 54/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 69/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00338/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Riacho Ouricuri - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003683/97-99), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);

II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II (SEI nº 0816864) da Nota Técnica nº 54/2020/SDP/ANP-RJ; e

III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Riacho Ouricuri, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2046 como novo limite contratual.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO